



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Av. Paulista, 1682 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-200 - São Paulo - SP - [www.jfsp.jus.br](#)  
5º andar

**EDITAL N° 1/2025 - SP-PR-09V**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº [0020046-62.2016.4.03.6100](#)**

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO: FRANCISCO TADEU VELOSO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**(PRAZO DE 30 DIAS)**

A DR.A GABRIELA FRAZÃO DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 9.<sup>a</sup> VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita o processo de cumprimento de sentença n.º [0020046-62.2016.4.03.6100](#), promovido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face de FRANCISCO TADEU VELOSO, no qual restou determinada a INTIMAÇÃO do executado, FRANCISCO TADEU VELOSO, inscrito no CPF 235.875.716-00, domiciliado nesta cidade, à rua Menino de Engenho, n. 127, no bairro Jardim São Savério, CEP 04194-350, para, no prazo de 15 (quinze) dias, PAGAR a importância de R\$ 191.820,01 (cento e noventa e um mil, oitocentos e vinte reais e um centavo), atualizado monetariamente desde outubro de 2024 até a data do depósito, ficando ADVERDIDO de que, se o pagamento não for efetuado nesse prazo, o débito será acrescido de multa e honorários advocatícios, ambos à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor cobrado, bem como será expedido mandado de penhora de bens do devedor, para garantia do pagamento integral da dívida, nos termos do artigo 523, §§ 1.<sup>º</sup> e 3.<sup>º</sup> do Código de Processo Civil.

Fica o interessado cientificado de que este Juízo tem sua sede nesta cidade, na Av. Paulista, n. 1682, 5.<sup>º</sup> andar, funcionando no horário de 13:00 horas às 19:00 horas.

O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, na página do Tribunal Regional Federal da 3.<sup>a</sup> Região e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça. Este edital foi elaborado por LUIZ HENRIQUE CANDIDO, Analista Judiciário, RF 4523, conferido por CAMILA ESCOBAR LENOIR, Diretora de Secretaria Substituta, e assinado eletronicamente pela MM. Juíza Federal Substituta.

São Paulo, data da assinatura eletrônica da magistrada.

Gabriela Frazão de Souza  
Juíza Federal Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Candido, Analista Judiciário**, em 27/09/2025, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **12399803** e o código CRC **5F4EE25E**.

---

0011731-55.2022.4.03.8001

12399803v2